



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 74/18
Folhas Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Desde o dia 13 de setembro de 2018, a Procuradoria Seccional Federal de Bauru conta com uma nova sede. O local representa um considerável ganho para as atividades desenvolvidas pela Procuradoria, e é resultado de esforços coletivos relevantes para a concretização da conquista do novo espaço.

A Procuradoria Seccional Federal de Bauru integra a composição da Advocacia-Geral da União (AGU), uma instituição pública que tem como objetivo a representação da União no campo judicial e extrajudicial. A AGU é, por sua vez, composta por Advogados da União, que atendem pela Administração Direta, Procuradores da Fazenda Nacional, com competência restrita à matéria tributária, Procuradores Federais, que atuam junto às autarquias e fundações, Procuradores do Banco Central, que atuam exclusivamente perante aquela instituição, e Servidores Administrativos, que auxiliam em todos os setores do órgão.

A partir da conquista da nova sede, a Procuradoria Seccional Federal de Bauru, que tem à frente a Senhora Procuradora Seccional Dra. Simone Maciel Saqueto Pereto, passa a oferecer ao município e à população bauruense uma infraestrutura adequada e confortável.

Em reconhecimento ao conjunto dos serviços prestados ao município e região e em especial em virtude da conquista da nova e almejada sede, esta homenagem faz-se justa e merecida.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 74/18
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à Procuradoria Seccional Federal de Bauru, na pessoa da Senhora Procuradora Seccional, Dra. Simone Maciel Saqueto Pereto, pela inauguração da nova sede no município.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
17 de setembro de 2018

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Richard Stenedine meino

Richard Stenedine meino
VEREADOR

Yasnim C. D. do Nascimento

Yasnim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Natalino D. ...

Natalino D. ...
VEREADOR

Sergio P. Brum

Sergio P. Brum
VEREADOR

Milton Sardin ...

Milton Sardin ...
VEREADOR

Luiz ...

Luiz ...
VEREADOR

Ricardo P. Loquets

Ricardo P. Loquets
VEREADOR

José Roberto M. Segalla

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Manoel Afonso Losila

Manoel Afonso Losila
VEREADOR

Francisco Carlos de ...

Francisco Carlos de ...
VEREADOR

Roger ... Camargo

Roger ... Camargo
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Luiz Carlos R. Barbosa

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Benedito Roberto Meira

Benedito Roberto Meira
VEREADOR

Telma R. da C. Gobbi

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Chiara Ranieri Bassetto

Chiara Ranieri Bassetto
VEREADORA

Telma R. da C. Gobbi

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA

Telma R. da C. Gobbi

Telma R. da C. Gobbi
VEREADORA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 74/18
Folhas Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Vu Spello

Em, 18 de setembro de 18

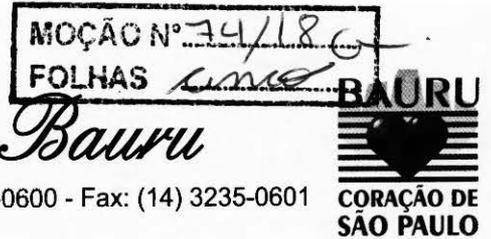
Telma Gobbi

TÉLMA GOBBI
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

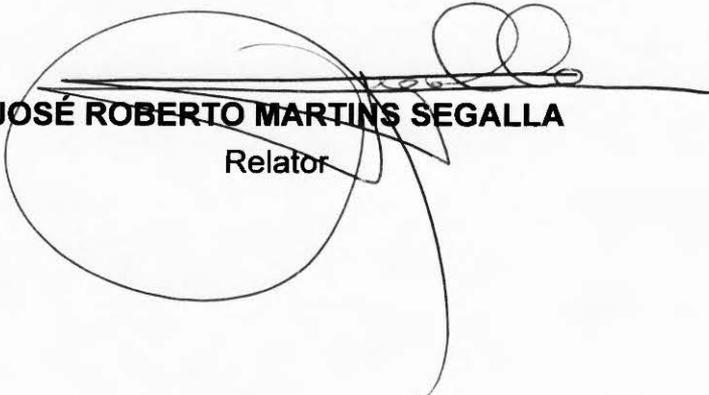
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
18 de setembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
18 de setembro de 2018.


TELMA GOBBI
Presidente


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator


NATALINO DAVI DA SILVA
Membro


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


ROGER BARUDE
Membro

Publicação da Parecer no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 22/09/18 às fls. 32

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



PROCO. Nº 174/18
FOURAS sete

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2018. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 25 de setembro de 2018.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias.

Após, arquite-se.

Bauru, 25 de setembro de 2018.


JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

MOÇÃO Nº 74/18
FOLHAS oito 28



Ofício DAL SAA 253/18

Bauru, 25 de setembro de 2018.

Senhora Procuradora

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção de nº 74/2018**, de autoria desta **PRESIDÊNCIA**, aprovada na sessão ordinária de 24/09/2018, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Excelentíssima Senhora
DRA. SIMONE MACIEL SAQUETO PERETO
Procuradora Seccional Federal de Bauru
Em mãos
BAURU - SP